

soro antilonômico



Solução injetável

10 mL

I-IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

soro antilonômico

imunoglobulina heteróloga contra veneno da lagarta *Lonomia obliqua*: 0,35 mg/mL

APRESENTAÇÃO

Solução injetável.

Cada mL do soro neutraliza no mínimo 0,35 mg de veneno de *Lonomia obliqua*, no total de no mínimo 3,5 mg de veneno por frasco-ampola com 10 mL.

Cada cartucho contém 05 frascos-ampola com 10 mL de soro antilonômico.

O soro antilonômico é apresentado em frasco-ampola contendo 10 mL de solução injetável da fração F(ab')₂ de imunoglobulinas heterólogas específicas e purificadas, capazes de neutralizar no mínimo 3,5 mg de veneno-referência de *Lonomia obliqua* (soroneutralização em camundongos Balb-C) por mL de soro. O soro antilonômico é obtido a partir do plasma de equinos hiperimunizados com antígenos derivados do extrato de cerdas de *Lonomia obliqua*.

VIA INTRAVENOSA

USO ADULTO E PEDIÁTRICO.

COMPOSIÇÃO

Cada frasco-ampola com 10 mL contém:

- fração F(ab')₂ de imunoglobulinas heterólogas que neutralizam, no mínimo, 3,5 mg de veneno de *Lonomia obliqua* (soroneutralização em camundongo);
- fenol ----- 35 mg (máximo);
- solução fisiológica a 0,85% ----- q.s.p. 10 mL.

II-INFORMAÇÕES AO PACIENTE

1. PARA QUE ESTE MEDICAMENTO É INDICADO?

O soro antilonômico é indicado nos casos de acidentes causados por veneno de *Lonomia*, que ocorrem através de compressão com as cerdas das lagartas.

2. COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA?

No organismo humano o veneno de *Lonomia* causa uma lesão semelhante à queimadura, com inchaço e bolhas na região do contato. Após algumas horas, podem surgir a alteração na coagulação e a hemorragia nas gengivas, urina ou qualquer outra parte do corpo. O soro antilonômico purificado, quando injetado no paciente acidentado pelo contato com as cerdas das lagartas de *Lonomia*, age neutralizando o veneno em circulação. O resultado do tratamento com a aplicação das doses recomendadas do soro antilonômico é mais eficiente quanto mais precocemente essas doses forem administradas. O soro deve ser aplicado por via intravenosa (IV).

3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

Em virtude do potencial de gravidade do envenenamento, não há contraindicações ao uso do antiveneno, porém, a aplicação do soro antilonômico deve ser feita em condições de estrita observação médica, pelo risco de reações alérgicas;

Em caso de acidentes provocados por outros animais peçonhentos, o soro antilonômico não é indicado.

4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

Precauções:

Evitar intervenções do tipo venopunção ou procedimentos invasivos que podem acentuar o quadro hemorrágico.

Não fazer incisões no local da lesão.

Não aplicar amoníaco, cáusticos, substâncias irritantes ou contaminadas no local da lesão.

Não ingerir líquidos tóxicos ou bebidas alcoólicas.

Manter-se em repouso.

Não use medicamento sem o conhecimento do seu médico. Pode ser perigoso para a sua saúde.

Alimentação: Ingestão prévia de alimentos e/ou bebidas não contraindicam o emprego do soro antilonômico, mas é preciso cuidado maior devido ao risco de aspiração de vômitos;

Informe ao seu médico ou cirurgião-dentista se você está fazendo uso de algum outro medicamento.

Procurar o serviço de saúde mais próximo de onde ocorreu o acidente para avaliar a necessidade de uso de soro.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Uso criterioso no aleitamento ou na doação de leite humano: O uso deste medicamento no período da lactação depende da avaliação e acompanhamento do seu médico ou cirurgião-dentista.

5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO?

O soro antilonômico somente é encontrado em serviços de saúde de referência para tratamento de pacientes acidentados. O prazo de validade é de 36 meses a partir da data de fabricação, desde que mantido sob refrigeração à temperatura entre 2°C a 8°C. **Não congelar;** o congelamento é estritamente contraindicado.

Proteger da luz. Após aberto o frasco-ampola, deve ser usado imediatamente. Esse prazo é indicado na embalagem e essa condição deve ser respeitada rigorosamente.

O soro com prazo de validade vencido não deve ser utilizado, pois pode não produzir os efeitos desejados.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas e organolépticas:

O soro antilonômico é um líquido límpido, incolor ou ligeiramente amarelado, não apresentando grumos ou partículas. Não deve ser usado se houver turvação ou presença de precipitado.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento. Caso ele esteja no prazo de validade e você observe alguma mudança no aspecto, consulte o farmacêutico para saber se poderá utilizá-lo.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

O soro antilonômico deve ser aplicado por um profissional habilitado, em serviço de saúde, sob supervisão médica. A via de administração é por via intravenosa (IV), conforme as doses recomendadas, o mais rápido possível após o acidente. A dose depende da gravidade do envenenamento avaliada por um profissional de saúde de acordo com a intensidade dos sintomas e sinais clínicos.

ATENÇÃO: O soro antilonômico é o único medicamento eficaz para o tratamento dos envenenamentos causados pela lagarta *Lonomia obliqua*.

Siga a orientação de seu médico, respeitando sempre os horários, as doses e a duração do tratamento. Não interrompa o tratamento sem o conhecimento do seu médico.

NÃO HÁ CONTRAINDICAÇÃO RELATIVA À FAIXA ETÁRIA

7. O QUE DEVO FAZER QUANDO EU ME ESQUECER DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

Não se aplica

Em caso de dúvidas procure orientação do farmacêutico ou do seu médico ou cirurgião-dentista.

8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE CAUSAR?

Reação muito comum (ocorre em 10% dos pacientes que utilizam este medicamento): As reações podem ocorrer até 24 horas após a administração do antiveneno e, na maioria das vezes, são leves. Em geral, ocorrem durante ou logo após sua infusão. Costumam ter início com uma sensação de coceira pelo corpo, manchas avermelhadas na pele, vermelhidão no rosto, congestão nasal e/ou das conjuntivas, som semelhante a um assobio agudo durante a respiração, tosse seca, náuseas, vômitos, cólicas abdominais e diarreia. A interrupção da administração do antiveneno nesse momento e o tratamento da manifestação alérgica impedem a progressão do quadro alérgico. Após cessado o quadro de alergia, o tratamento antiveneno deve ser novamente instituído até o término da aplicação da dose recomendada.

Reação comum (ocorre entre 1% e 10% dos pacientes que utilizam este medicamento): A Doença do Soro é uma reação tardia que pode aparecer de 5 a 24 dias após o tratamento com o antiveneno. Os seus principais sintomas são: febre baixa, manchas ou erupções avermelhadas na pele com coceiras, inchaço com dores nas grandes articulações, ínguas. Se você apresentar alguma dessas manifestações, procure o seu médico para o tratamento.

Reação incomum (ocorre entre 0,1% e 1% dos pacientes que utilizam este medicamento): Durante o uso do antiveneno pode ocorrer febre alta (até 39°C), acompanhada de calafrios e sudorese. Nesses casos,

a infusão deve ser interrompida e administrado um antitérmico. Após a melhora, o tratamento antiveneno deve ser reinstituído. Caso haja recorrência do quadro, a solução que contém o soro deve ser desprezada e preparada nova solução.

Reação rara (ocorre entre 0,01% e 0,1% dos pacientes que utilizam este medicamento): O choque anafilático ou o edema de glote são raros, mas podem ocorrer durante a administração do soro. Os sintomas iniciais são sensação de formigamento nos lábios, palidez, falta de ar, som semelhante a um assobio agudo durante a respiração, pressão baixa e desmaios. A aplicação do soro deve ser interrompida e o paciente deve ser submetido ao tratamento imediatamente.

Reação muito rara (ocorre em menos de 0,01% dos pacientes que utilizam este medicamento): Não descrita na literatura.

PREVENÇÃO DAS REAÇÕES:

Informe ao médico se você já foi tratado (a) com soros heterólogos (antiofídicos, antitetânico, antidiftérico ou antirrábico). Mesmo que não haja nenhum antecedente alérgico, a reação adversa pode ocorrer e o profissional de saúde deve estar pronto para tratar a reação, caso ocorra.

Informe ao seu médico, cirurgião-dentista ou farmacêutico o aparecimento de reações indesejáveis pelo uso do medicamento. Informe também à empresa através do seu serviço de atendimento.

9. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?

Não existem informações de casos e/ou consequências da aplicação de superdoses de soro antilonômico.

Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III-DIZERES LEGAIS:

Registro: 1.2234.0021

Registrado e produzido por:

Instituto Butantan

Av. Vital Brasil, 1500, Butantã - São Paulo/SP

CNPJ: 61.821.344/0001-56

Indústria Brasileira

SAC: 0800 701 2850

e-mail: sac@butantan.gov.br

Uso sob prescrição.

Venda proibida ao comércio.

Esta bula foi aprovada pela ANVISA em 26/08/2026.



Anexo B
Histórico de Submissão eletrônica de texto de Bulas

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/Notificação que altera bula					Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	Nº do expediente	Assunto	Data do expediente	Nº do expediente	Assunto		Data de aprovação	Itens de bula	Versões (VP/VPS)	Apresentações relacionadas
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	21/07/2010	599018/10-1	10271- PRODUTO BIOLÓGICO - Alteração de Texto de Bula – Adequação à RDC 47/2009	Conforme Ofício CBREM/GG MED/ANVISA nº 256/2016: Notificação de Alteração de Bula (08/03/2016)	21/07/2010	Não se aplica	VP / VPS	SOL INJ IV CT 5 AMP VD TRANS X 10 ML SOL INJ IV CT 5 FA VD TRANS X 10 ML
18/03/2016	1375508/16-1	10463 – PRODUTO BIOLÓGICO: Inclusão inicial de texto de bula (RDC 60/12)	18/03/2016	1375508/16-1	10463 – PRODUTO BIOLÓGICO: Inclusão inicial de texto de bula (RDC 60/12)		18/03/2016	Não se aplica	VP / VPS	SOL INJ IV CT 5 AMP VD TRANS X 10 ML SOL INJ IV CT 5 FA VD TRANS X 10 ML
01/02/2017	0175117/17-4	10456 - PRODUTO BIOLÓGICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	01/02/2017	0175117/17-4	10456 - PRODUTO BIOLÓGICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12		01/02/2017	-Apresentação institucional Dizeres legais: - Alteração da Farmacêutica Responsável Dra Silvia Regina Q. Sperb - CRF-SP: 32.679	VP / VPS	SOL INJ IV CT 5 AMP VD TRANS X 10 ML SOL INJ IV CT 5 FA VD TRANS X 10 ML
	0175039/17-9	10463 - PRODUTO BIOLÓGICO: Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12		0175039/17-9	10463 - PRODUTO BIOLÓGICO: Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12			Apresentação comercial	VP / VPS	SOL INJ IV CT 5 AMP VD TRANS X 10 ML SOL INJ IV CT 5 FA VD

soro antilonômico

Anexo B
Histórico de Submissão eletrônica de texto de Bulas

									TRANS X 10 ML
27/09/2018	0939208/18-4	10456 - PRODUTO BIOLÓGICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	27/09/2018	0939208/18-4	10456 - PRODUTO BIOLÓGICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	27/09/2018	Apresentação institucional Dizeres legais: - Alteração da Farmacêutica Responsável Dra. Alina S. Gandufe CRF-SP nº 39.825	VP / VPS	SOL INJ IV CT 5 FA VD TRANS X 10 ML
26/11/2018	1113739/18-8	10456 - PRODUTO BIOLÓGICO: Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	26/11/2018	1113739/18-8	10456 - PRODUTO BIOLÓGICO: Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	26/11/2018	Apresentação comercial Dizeres legais: - Alteração da Farmacêutica Responsável Dra. Alina S. Gandufe CRF-SP nº 39.825	VP / VPS	SOL INJ IV CT 5 FA VD TRANS X 10 ML
14/04/2021	1428055/21-8	10456 - PRODUTO BIOLÓGICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	14/04/2021	1428055/21-8	10456 - PRODUTO BIOLÓGICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	14/04/2021	Bula PS Reações adversas: - Atualização do Sistema de Notificação de Eventos Adversos: VigiMed Dizeres Legais: Alt. do RT para Dr. Lucas L. de M. e Silva CRF- SP nº 61318	VP / VPS	SOL INJ IV CT 5 FA VD TRANS X 10 ML
02/09/2022	4646564/22-0	10456 - PRODUTO BIOLÓGICO - Notificação de Alteração de Texto de	02/09/2022	4646564/22-0	10456 - PRODUTO BIOLÓGICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	02/09/2022	Dizeres Legais Alt. do RT para Dra. Patricia Meneguello S. Carvalho CRF-SP nº 30538	VP / VPS	SOL INJ IV CT 5 FA VD TRANS X 10 ML

soro antilonômico

Anexo B
Histórico de Submissão eletrônica de texto de Bulas

		Bula – RDC 60/12							
12/07/2024	0953731/24-3	10456 - PRODUTO BIOLÓGICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	12/07/2024	0953731/24-3	10456 - PRODUTO BIOLÓGICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	12/07/2024	Dizeres Legais Alt. do Resp. técnico para Dr. Gustavo Mendes Lima Santos CRF-SP nº 117.503 Padronizações textuais	VP / VPS	SOL INJ IV CT 5 FA VD TRANS X 10 ML
26/08/2026	-	10456 - PRODUTO BIOLÓGICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	26/08/2026	-	10456 - PRODUTO BIOLÓGICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	26/08/2026	Alterações conforme RDC nº770/22 e suas atualizações, IN nº200/22 e suas atualizações, padronizações textuais e remoção dos dizeres do Responsável Farmacêutico	VP/VPS	SOL INJ IV CT 5 FA VD TRANS X 10 ML